

Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucqoias.edu.br / prope@pucqoias.edu.br

EDITAL Nº 28/2021-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO - 2º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 26/05/2021 a 31/07/2021, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021/2 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-educacao/

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da PUC Goiás serão oferecidos na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

Área de Concentração: Educação e Sociedade, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação oferece **vagas** nos cursos de **Mestrado** e de **Doutorado** para o ingresso no segundo semestre de 2021 de acordo com a tabela a seguir:

Linha de Pesquisa	Vagas para o Mestrado	Vagas para o Doutorado
Estado, Políticas e Instituições Educacionais	07	01
Educação, Sociedade e Cultura	06	03
Teorias da Educação e Processos Pedagógicos	08	05
TOTAL	21	09

- 2.3. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.
- 2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.



Av. Universitária, 1069 - Setor Universitário Caixa Postal 86 - Goiânia-Goiás - CEP 74605-010

Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao.
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (31/07/2021) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades;
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser enviada via e-mail (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia 31/07/2021;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações cientificas.
- 5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.10. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;



Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

5.11. Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

DOUTORADO

- 5.12. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia 31/07/2021;
- 5.13. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.14. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.15. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.16. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)
- 5.17. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.18. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do curso de Mestrado contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);
- 5.19. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.20. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.21. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.22. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à Secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações cientificas;
- 5.23. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado.
- 5.24. Arquivo em PDF do Pré-Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa**, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação acontecerá no período de **04/08/2021** a **12/08/2021** e será feita em etapas para o Mestrado e para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:
- I. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Será utilizado o site do Programa conforme discriminado no item 1.1 para mantê-los informados sobre o meio remoto a ser utilizado e o link de acesso em cada etapa.

MESTRADO

- 6.1.1. Homologação das inscrições: até **04/08/2021**;
- 6.1.2. **Primeira etapa: 05/08/2021** prova escrita (eliminatória);
- 6.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/08/2021;
- 6.1.4. **Segunda etapa:** 09/08/2021 a 10/08/2021 entrevista, arguição e análise do memorial e do préprojeto (eliminatória);
- 6.1.5. Divulgação do resultado da segunda etapa: 11/08/2021;
- 6.1.6. **Terceira etapa:** 11/08/2021 análise do currículo lates (classificatória).
- 6.1.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.



Av. Universitária, 1069 - Setor Universitário Caixa Postal 86 - Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências 6.1.8. do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.9. A seleção de candidatos ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.10 a 6.1.20.
- 6.1.10. A prova escrita para candidatos será realizada em 05/08/2021, das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.
- 6.1.11. Os candidatos deverão comparecer à prova VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.12. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.13. O resultado dos aprovados na prova escrita ao mestrado e a relação de candidatos com os respectivos horários de entrevista ocorrerá em 06/08/2021, até às 18h, no site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.14. A análise do Currículo Lattes será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico - entre janeiro de 2017 à junho de 2021), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.15. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema do préprojeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.16. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.17. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos e divulgados juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.
- 6.1.18. Os candidatos deverão comparecer à entrevista VIA REMOTA ON LINE munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.
- 6.1.19. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.20. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.21. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna do Mestrado em Educação será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.
- 6.1.22. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:

LINHA DE PESQUISA 'TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS':

- a) APPLE, Michael W. Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional. Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.
- b) YOUNG, Michael F. D. Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI? Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. http://dx.doi.org/10.1590/198053143533.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário



- c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação? Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE) v. 35, n. 1, p. 035 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094
- d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.
- e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)
- f) LAVAL, Christian. A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 a 160. 2º Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB/1996 vinte anos depois*: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez, 2018.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOUTORADO

- 6.1.23. Homologação das inscrições: **04/08/2021**;
- 6.1.24. **Primeira etapa: 05/08/2021** prova escrita (eliminatória);
- 6.1.25. Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/08/2021;
- 6.1.26. **Segunda etapa:** 09/08/2021 a 10/08/2021 entrevista, arguição e análise do memorial e do projeto (eliminatória);
- 6.1.27. Divulgação do resultado da segunda etapa: 11/08/2021;



Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 6.1.28. **Terceira etapa:** 11/08/2021 análise do currículo Lattes (classificatória);
- 6.1.29. Quarta etapa: 12/08/2021 exame de suficiência em língua estrangeira.
- 6.1.30. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.
- 6.1.31. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.1.32. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.33. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação **DOUTORADO -** ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.34 a 6.1.45.
- 6.1.34. A prova escrita será realizada em **05/08/2021**, das 14 h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa juntamente com a lista dos candidatos aprovados para esta etapa.
- 6.1.35. Os candidatos deverão comparecer à prova VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.36. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.37. O resultado dos candidatos aprovados na prova escrita para o doutorado será divulgado em **06/08/2021**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no site dos programas na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.38. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema de seu pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.39. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no pré-projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.40. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no período de **09/08/2021 a 10/08/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 6.1.41. Os candidatos deverão comparecer à entrevista VIA REMOTA ON LINE munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.
- 6.1.42. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.43. O resultado dos candidatos aprovados na entrevista para o Doutorado em Educação será divulgado em **11/08/2021**, até às 18h, no site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.44. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico entre janeiro de 2017 à junho de 2021), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.45. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas nestas três etapas do processo seletivo.
- 6.1.46. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:



Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

LINHA DE PESQUISA 'TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS':

- a) APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional.** Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.
- b) YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. http://dx.doi.org/10.1590/198053143533.
- c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC:** disputa pela qualidade ou submissão da educação? Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE) v. 35, n. 1, p. 035 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094
- d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.
- e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)
- f) LAVAL, Christian. A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2º.Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, Iria. LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos (Org.). São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.



Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 6.1.123. O exame de suficiência em língua estrangeira será realizado em 12/08/2021, das 14 h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.
- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol para o doutorado. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- c) Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.
- 6.1.124. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá em **16/08/2021**, até às 18h, no site dos programas na aba PROCESSO SELETIVO.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será publicado **até 18/08/2021**, na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 7.2. O resultado da seleção NÃO será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp), no período de 19/08/2021 a 23/08/2021, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13^a mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/05/2021
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/05/2021
10.3. Encerramento das inscrições	31/07/2021
10.4. Homologação das inscrições até	Até 04/08/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	05/08/2021
10.6. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	06/08/2021



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010 Telefones: (62)3946-1070 / 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

10.7. Segunda Etapa – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	09/08/2021 a 10/08/2021
10.8. Divulgação do resultado da segunda etapa	11/08/2021
10.9. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	11/08/2021
10.10. Exame de suficiência em língua estrangeira (Doutorado)	12/08/2021
10.11. Resultados do Exame de suficiência em língua estrangeira	16/08/2021
10.12. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 17/08/2021
10.13. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	Até 18/08/2021
10.14. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 20/08/2021
10.15. Matrícula Acadêmica	19/08/2021 a 23/08/2021

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado e Doutorado em Educação, que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674 *E-mail* da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h